



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Segunda Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Ivaney Cayres Souza**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada **na terça-feira, dia 01 agosto de 2017 às 14:30 (quatorze e trinta) horas**, no Plenário do S.T.J.D., sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar-Rio de Janeiro- RJ.

1. **PROCESSO Nº 090-A/2017** -Jogo: CR Vasco da Gama (RJ) X Avaí F.C. (SC) - categoria profissional, realizado em 17 de junho de 2017- Campeonato Brasileiro – Série A-**Denunciado:** Club de Regatas Vasco da Gama, incurso no Art. 191, inciso III do CBJD **AUDITOR-RELATOR: DR.FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

2. **PROCESSO Nº 095-A/2017** –Jogo: Boa E.C. (MG) x C.R. Brasil (AL) – categoria profissional, realizado em 08 de julho de 2017- Campeonato Brasileiro – Série B. Denunciados: Boa Esporte Clube, incurso no Art. 191 do CBJD na forma dos incisos I e VIII do Art. 7º do RGC/CBF; Diego de Paula Duarte, gandula da partida, incurso nos Arts. 258 caput c/c Art. 258-B n/f do Art. 183, todos do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. FRANCISCO HONÓRIO DE LIMA FILHO.**
3. **PROCESSO Nº 096/2017** ~ Jogo: Mogi Mirim E.C. (SP) X Joinville E.C. (SC) ~ categoria profissional, realizado em 10 de junho de 2017- Campeonato Brasileiro-Série C. **Denunciado:** Mogi Mirim Esporte Clube, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITORA-RELATORA: DRA. SÔNIA ANDREOTTI CARNEIRO FRÚGOLI.**
4. **PROCESSO Nº 097/2017** ~ Jogo: G.E. Brasil (RS) X Figueirense F.C. (SC)- categoria profissional, realizado em 14 de julho de 2017-Campeonato Brasileiro- Série B. **Denunciado:** Leandro Almeida da Silva, atleta do Figueirense Futebol Clube, incurso no Art. 250 do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. MARCELO VIEIRA.**
5. **PROCESSO Nº 098/2017** ~ Jogo: Criciúma E.C. (SC) X Goiás E.C. (GO) ~ categoria profissional, realizado em 14 de julho de 2017- Campeonato Brasileiro – Série B-**Denunciados:** Gilsivan Soares da Silva, atleta do Goiás Esporte Clube, incurso no At. 258 do CBJD; Elyeser Maciel da Silva, atleta do Goiás Esporte Clube, incurso no Art. 258 do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

6. **PROCESSO Nº 099/2017** -Jogo: E.C. São Bento (SP) x Mogi Mirim E.C. (SP) – categoria profissional, realizado em 15 de julho de 2017- Campeonato Brasileiro – Série C – **Denunciado:** Maurício Ferreira da Silva, massagista do Esporte Clube Bento, incurso no Art. 258 do CBJD **AUDITOR-RELATOR: DR. FRANCISCO HONÓRIO DE LIMA FILHO.**

7. **PROCESSO Nº 100/2017** -Jogo: Sampaio Correa F.C. (MA) x Moto Club de São Luis (MA) – categoria profissional, realizado em 15 de julho de 2017-Campeonato Brasileiro- Série C-**Denunciados:** Michel Pereira Santos, atleta do Moto Club de São Luis, incurso no Art. 258 do CBJD; Fabio Nogueira dos Santos, preparador físico do Moto Club de São Luis, incurso no Art. 258 do CBJD. **AUDITORA-RELATOR: DR. MARCELO VIEIRA.**

8. **PROCESSO Nº 101/2017** -Jogo: Salgueiro A.C. (PE) x A.D. Confiança (SE) – categoria profissional, realizado em 15 de julho de 2017- Campeonato Brasileiro- Série C -**Denunciados:** Carlos Esteban Frontini, atleta da AD Confiança, incurso no Art. 258 do CBJD; Eraldo Feitosa Filho, massagista da AD Confiança, incurso nos Arts. 258§2º inciso II e 243-F§1º na forma do At. 184, todos do CBJD. **AUDITORA-RELATORA: DRA. SÔNIA ANDREOTTI CARNEIRO FRÚGOLI.**

9. **PROCESSO Nº 102/2017** -Jogo: Vila Nova F.C. (GO) x Paysandú S.C. (PA)–categoria profissional, realizado em 15 de julho de 2017- Campeonato Brasileiro-Série B. **Denunciados:** Augusto Oliveira da Silva, atleta do Paysandú S.C., incurso no Art. 258 do CBJD; José Rodrigo Andrade Ramos, atleta do Paysandú S.C., incurso no Art. 254 inciso II do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

10. **PROCESSO Nº 103/2017** - Jogo: Ceará S.C. (CE) x E.C. Juventude (RS) – categoria profissional, realizado em 15 de julho de 2017- Campeonato Brasileiro-Série-B. **Denunciado:** Esporte Clube Juventude, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. FRANCISCO HONÓRIO DE LIMA FILHO.**

11. **PROCESSO Nº104/2017** - Jogo: Operário Ferroviário EC (PR) x AD Ferroviária VRD (ES) – categoria profissional, realizado em 16 de julho de 2017 – Campeonato Brasileiro – Série D. **Denunciados:** Bruno Caetano de Souza, atleta da AD Ferroviária VRD, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD; Wanderson Fontes da Silva, atleta da AD Ferroviária VRD, incurso no Art. 254§1º inciso II do CBJD. **AUDITORA-RELATORA: DRA. SÔNIA ANDREOTTI CARNEIRO FRÚGOLI.**

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2017.

Cláudia Mercuri
Secretária